



TERMO ADITIVO 03

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO E A EMPRESA RENAFORTE – SERVIÇOS DE
SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, PARA OS FINS
QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **RENAFORTE – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, CNPJ nº 00.957.525/0001-10, Inscrição Municipal nº 29937900271, situada na Estrada da Iasa, nº 02, Pirajá, Salvador- Bahia, CEP: 41.297-355, neste ato representada por **SR. MARCUS VINÍCIUS SOUZA GUIMARÃES**, portador do RG nº 04.024.454-73, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.591.095-04 e por **SR. LEANDRO MENEZES SANTANA SILVA** portador do RG 10.059.524-34, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.974.985-89, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0016064-31, resolvem aditar o contrato nº 010/2018, celebrado em 01/02/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2021 e término em 31/01/2022, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| Unidade FIPLAN | Função | Subfunção | Programa | P/A/OE |
|----------------|--------|-----------|----------|--------|
| 06101 | 03 | 122 | 502 | 2000 |

Região/planejamento Natureza da despesa Destinação do recurso Tipo de recurso
orçamentário

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Souza Guimarães, Representante Legal da Empresa**, em 24/11/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Menezes Santana Silva, Representante Legal da Empresa**, em 24/11/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 25/11/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 25/11/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Menezes do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 25/11/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00024507407** e o código CRC **FA67737B**.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020 15º BPM/ITABUNA

O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Desinsetização para o 15º BPM e BCS. Empresa adjudicatária: EDSON PEREIRA DE JESUS. CNPJ 10.385.442/0001-57. Item: 01, 02 e 03 - Valor Total R\$ 1.967,25 (Hum mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Itabuna-BA, 25/11/2020 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM. **HOMOLOGAÇÃO:** O Gestor do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 15ºBPM/019/2020, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15º BPM. Itabuna-BA, 25/11/2020 - Sandro Crispim Ferreira Lopes - Ten Cel PM, Comandante do 15º BPM.

SECRETARIA DE TURISMO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - DG

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições, com fundamento Art. 121º, Inciso XXXII, da Lei Estadual 9.433/2005 e, ainda, apoiado nas razões apresentadas pela Pregoeira do certame, decide: Conhecer o Recurso interposto pela empresa NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA- Processo SEI nº 032.2282.2020.0003135-45, para, no mérito, **Negar-lhe Provimento**, mantendo em sua integralidade a decisão da Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 004/2020, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos, para atender as demandas Centro de Convenções de Ilhéus. Salvador/BA, 25 de novembro 2020. Fausto de Abreu Franco - Secretário de Turismo.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, DA DIRETORIA GERAL.

A Pregoeira Oficial da SETUR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos. Empresa Vencedora: ELLO SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Lote Único. Valor mensal: R\$ 15.329,49 (quinze mil, trezentos e vinte e nove reais e nove centavos). Valor Total: R\$ 183.953,88 (cento e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Salvador/BA, 25 de novembro de 2020 - Andréia Amaral Cunha - Pregoeira Oficial Setur.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições **Adjudica e Homologa** o Pregão Eletrônico nº 004/2020, da Unidade Diretoria Geral, que tem por objeto Contratação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos. Empresa Vencedora: ELLO SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Lote Único. Valor mensal: R\$ 15.329,49 (quinze mil, trezentos e vinte e nove reais e nove centavos). Valor Total: R\$ 183.953,88 (cento e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Salvador/BA, 25 de novembro de 2020 - Fausto de Abreu Franco - Secretário de Turismo.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

INDEFERIMENTO DE RECURSO- TP-001-2020 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

O Diretor Geral do IRDEB no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 202, da Lei Estadual 9433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA processo nº 063.3817.2020.0000486-13 , no Tomada de Preço - nº 001/2020 cujo objeto é : AQUISIÇÃO DE TRANSMISSOR DE FM TOTALMENTE EM ESTADO SÓLIDO, COM POTÊNCIA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 35 KW, CONFIGURADO PARA OPERAR NA FREQUÊNCIA DE 107,5 MHZ, COM TODOS OS PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TESTES DO SISTEMA E TREINAMENTO, A SER ENTREGUE E INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO IRDEB, NA CIDADE DE SALVADORBAHIA.

Salvador-Ba - 25/11/2020 - Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO N.º. CMG/025/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº.074/2020/SAEB - CONTRATO nº. CMG/025/2020 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** MR Serviços e Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 07.789.958/0001-52- **OBJETO:** prestação de serviço de lavagem de veículos - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** 48.636,00 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 - **PRazo DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 25/11/2020 a 24/11/2021 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN-RESUMO DO CONTRATO N.º. 04/2020

PROCESSO: Nº. 029.8700.2019.0000916-66 CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; CONTRATADA:; OBJETO: Locação de veículo de pessoal urbano (05 passageiros), anual , sem motorista, para Serviços administrativo, tipo S.U.V, da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, alusivo ao Pregão Eletrônico Nº03/2020; Valor anual: R\$ 87.999,84 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 29.101; Fonte: 0.100.000000; Projeto/Atividade:2000; Elemento de Despesa: 33.90.33; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, Jonival Lucas - Secretária da SERIN.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 010/2018)

Processo nº 006.7550.2019.0016064-31

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **RENAFORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2021 e término em 31/01/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 001/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0000114-68

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **NARWAL INFORMÁTICA EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/01/2021 e término em 01/01/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 039/2010 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Processo SEI nº: 009.0177.2020.0015360-10. **Locatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Locador:** Consórcio Empreendedor do Shopping Paralela.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 17.10.2020 e término em 14.04.2021, ou até a transferência da unidade SAC PARALELA para um novo local, bem como a reti-ratificação da Cláusula Primeira dos Termos Aditivos nº 02, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08 e do nº 09, mantendo-se o valor mensal de locação em R\$ 44.060,73 (quarenta e quatro mil, sessenta reais e setenta e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Atividade:** 04.122.315.2864, 04.122.315.4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 25.11.2020.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

